

EDITORIAL

Prezados leitores da Revista de Contabilidade e Organizações,

Estamos publicando o volume 10, número 27 da RCO, que é o resultado de esforços significativos empreendidos por autores, avaliadores e pela equipe editorial da RCO. Temos muito a agradecer a autores e revisões pelo empenho em realizar as tarefas que lhes são solicitadas, de modo que acreditamos ter em mãos um conjunto de artigos que efetivamente contribuem para o conhecimento relativo a fenômenos da área de Contabilidade e Organizações. Por meio dos esforços de todos, temos conseguido também reduzir significativamente o tempo de revisão e de publicação dos artigos que são aprovados, o que tem sido um dos nossos objetivos.

Os artigos que compõem este número se iniciam pelo estudo de Franciele Wrubel, Vania Regina Morás, Josiane Brighenti, Maurício Leite e Roberto Carlos Klann, intitulado “IMPACTOS DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESULTADOS”. Os autores verificaram o impacto de outros resultados abrangentes na prática de gerenciamento de resultados nas companhias abertas brasileiras. Utilizando uma amostra de empresas relativas ao período entre 2010 e 2013 os autores observaram uma correlação significativa e positiva de outros resultados abrangentes com o tamanho das empresas em 2010. Já em 2012, essa variável apresentou correlação significativa negativa com o fluxo de caixa operacional e com o endividamento. Concluiu-se que não foi possível confirmar que a intensidade de outros resultados abrangentes diminui os níveis de gerenciamento de resultados e nem que sua divulgação aumenta a transparência das informações contábeis para a redução da assimetria informacional.

O trabalho “FATORES DETERMINANTES DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL EM EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA” de Geovanne Dias de Moura, Karina Ziliotto e Sady Mazzioni, analisou os fatores determinantes da qualidade da informação contábil em companhias abertas com ações negociadas em bolsa. A qualidade da informação foi analisada por meio do gerenciamento de resultados e os fatores determinantes levantados foram a concentração acionária, a governança corporativa, o nível de competição do mercado e a proporção de ativos intangíveis. Utilizando dados disponíveis no período de 2008 a 2014, os autores obtiveram resultados que demonstraram que apenas dois fatores investigados no período se mostraram significativos. Um deles foi o fator competitividade, que aparentemente apresenta relação negativa com o gerenciamento de resultados. O outro fator foi intangibilidade, que também parece estar negativamente associado aos índices de gerenciamento de resultados.

O artigo “PERCEPÇÃO DE JUSTIÇA ORGANIZACIONAL DOS GESTORES NO USO DO *BALANCED SCORECARD* PARA A MENSURAÇÃO DO DESEMPENHO ESTRATÉGICO” dos autores Ilse Maria Beuren, Cláudio Marcelo Edwards Barros e Delci Grapégia Dal Vesco, examinou a percepção de Justiça Organizacional dos gestores no uso do *Balanced Scorecard* para a mensuração do desempenho estratégico de uma empresa industrial. A partir dos dados coletados, o estudo evidenciou um fragmento da vivência da corporação na utilização do *Balanced Scorecard* como sistema de mensuração de desempenho estratégico. Os resultados da pesquisa indicam que à medida que o modelo estratégico causal se expande em sua capacidade de influenciar desempenhos individuais, mais intensa tende a ser a influência sobre a percepção de justiça distributiva. Em relação à percepção de justiça processual e cidadania organizacional, o estudo apresentou indícios de que os respondentes conhecem o modo pelo

qual as regras são estabelecidas. Condizente com estudos prévios, a pesquisa sugere que a cidadania organizacional pode ter impacto sobre o modo como as atividades são coordenadas, influenciando assim o uso do *Balanced Scorecard* para a mensuração do desempenho estratégico.

O estudo desenvolvido por Rogério Dias Correia e Fábio Moraes da Costa, “A SISTEMATIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO”, apresenta as espécies normativas contábeis, os critérios de solução de conflitos e, principalmente, delineia os contornos do exercício do poder normativo pelos órgãos e entidades pertencentes à administração pública em matéria contábil. Por meio da análise do arcabouço normativo, os autores sugerem a necessidade de uma releitura do princípio da legalidade, sob o enfoque do princípio da eficiência, para reconhecer um amplo campo de poder normativo aos órgãos e entidades pertencentes à administração pública, para estabelecer normas que tenham como objeto a evidenciação, mensuração e registro das operações, eventos e fatos econômicos.

A pesquisa nomeada “ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DAS FIRMAS DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL: UMA ABORDAGEM À *PECKING ORDER THEORY* (POT)” de José Antonio de França, Sandra Isaelle Figueiredo dos Santos, Wilfredo Sosa Sandoval e Átila Pires dos Santos analisou as formas de financiamento do negócio de energia elétrica no Brasil, a partir de uma amostra de 31 firmas, de 1997 a 2013. A pesquisa investigou como essas firmas são preponderantemente financiadas, por capital próprio seguindo a *Pecking Order Theory* ou capital de terceiros, e ainda como o financiamento e taxa de retorno se relacionam. A metodologia utilizou modelos analíticos e regressão linear multivariada para obtenção dos resultados, os quais sugerem que as firmas têm financiamento compatível com a *Pecking Order Theory*. Além disso, a relação entre capital próprio e capital de terceiros é menor nas firmas com controle privado, o retorno das firmas com controle privado é superior ao das firmas com controle governamental, o uso preponderante de capital com deslocamento dinâmico, é inverso ao retorno preponderante de capital.

Os autores Ricardo Goulart Serra, André Taue Saito e Luiz Paulo Lopes Fávero, em seu estudo intitulado “NOVA METODOLOGIA DO IBOVESPA, BETAS E PODER EXPLICATIVO DOS RETORNOS DAS AÇÕES” analisaram, sob um contexto de mudança na metodologia do Ibovespa, se o beta calculado regredindo o retorno das ações contra o Ibovespa Novo (BetaNovo) teria sido capaz de explicar melhor do que o beta calculado regredindo o retorno das ações contra o Ibovespa Antigo (BetaAntigo). O modelo em painel com efeitos fixos foi, de acordo com testes apropriados, preferível ao modelo POLS e ao de efeitos aleatórios, o que indica que o BetaAntigo teria sido capaz de explicar o retorno melhor do que o BetaNovo. O modelo explica melhor a variação entre observações e explica pouco a variação de uma mesma ação ao longo do tempo. No entanto, os autores ressaltam que o fato de, no período analisado, ter existido apenas o Ibovespa Antigo pode ter influenciado os resultados.

Boa leitura a todos,

Marcelo S. Pagliarussi

Editor-Chefe da Revista de Contabilidade e Organizações